

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE/SP

2026–2029

Secretaria Municipal de Saúde de Piedade

Prefeitura Municipal de Piedade – São Paulo

Conselho Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1. Apresentação Institucional
 2. Marco Legal e Normativo
 3. Análise Situacional do Município
 4. Diagnóstico da Rede Municipal de Saúde
 5. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores
 6. Integração com DigiSUS, PAS e RAG
 7. Regionalização e Articulação Interfederativa
 8. Gestão Orçamentária e Sustentabilidade Financeira
 9. Participação Social e Controle Social
 10. Gestão do Trabalho e Educação Permanente
 11. Monitoramento, Avaliação e Governança
 12. Considerações Finais
 13. Anexos Técnicos
-

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente Plano Municipal de Saúde (PMS) de Piedade/SP para o quadriênio 2026–2029 constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da política municipal de saúde, elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), observando os princípios constitucionais da universalidade, integralidade, equidade, regionalização, participação social e gestão interfederativa.

Este documento orienta a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal, em compatibilidade com:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.080/1990;
- Lei nº 8.142/1990;
- Lei Complementar nº 141/2012;

- Planejamento ascendente do SUS;
- DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Programação Anual de Saúde (PAS);
- Relatório Anual de Gestão (RAG).

O PMS representa compromisso institucional com o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), aprimoramento da gestão pública, ampliação do acesso, qualificação da assistência e melhoria contínua dos indicadores sanitários da população de Piedade.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

A elaboração deste Plano observa:

Base Constitucional e Legal

- Artigos 196 a 200 da Constituição Federal;
- Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990);
- Lei nº 8.142/1990 (participação social);
- Lei Complementar nº 141/2012 (financiamento);
- Resoluções do Conselho Nacional de Saúde;
- Pactuações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- Diretrizes estaduais e regionais de saúde.

Instrumentos de Planejamento

- PMS (4 anos);
 - PAS (anual);
 - RAG (anual);
 - DigiSUS Gestor;
 - Fundo Municipal de Saúde.
-

3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

3.1 Perfil Territorial e Populacional

Piedade integra a região administrativa do Estado de São Paulo, vinculada à rede regional de saúde sob articulação da DRS/GVS Sorocaba, apresentando características territoriais urbanas e rurais, com demandas específicas relacionadas a:

- Atenção Primária territorializada;
- Saúde da mulher;
- Saúde do idoso;
- Doenças crônicas não transmissíveis;
- Saúde mental;
- Vigilância em saúde;
- Assistência farmacêutica;
- Regulação regional para média e alta complexidade.

3.2 Principais Desafios Identificados

- Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- Fortalecimento vacinal;
- Expansão da atenção especializada;
- Reestruturação da RAPS;
- Fortalecimento da assistência farmacêutica;
- Integração regional;
- Sustentabilidade financeira;
- Modernização da governança.

4. DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A rede municipal deve operar de forma integrada, regulada e orientada por linhas de cuidado, contemplando:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Estratégia Saúde da Família (ESF);
- CAPS;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Assistência Farmacêutica;
- Regulação de consultas e exames especializados;
- Serviços hospitalares pactuados;

- Articulação intersetorial.

5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 – Fortalecimento da Governança, Planejamento e Financiamento do SUS Municipal

Objetivo 1.1

Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS.

Meta 1.1.1

- Alcançar 100% de cobertura progressiva da ESF até 2029.

Ano	Meta
------------	-------------

2026	75%
------	-----

2027	85%
------	-----

2028	95%
------	-----

2029	100%
------	------

DIRETRIZ 2 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo 2.1

Integrar os serviços da rede municipal.

Meta 2.1.1

Ampliar acesso ao exame citopatológico para mulheres de 25 a 64 anos.

Ano	Meta
------------	-------------

2026	75%
------	-----

2027	85%
------	-----

2028	90%
------	-----

2029	100%
------	------

DIRETRIZ 3 – Expansão e Qualificação da Atenção Especializada

Objetivo 3.1

Expandir o acesso à atenção especializada.

Meta 3.1.1

Ampliar cobertura vacinal infantil.

Ano	Meta
-----	------

2026	75%
------	-----

2027	75%
------	-----

2028	80%
------	-----

2029	80%
------	-----

DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Objetivo 4.1

Consolidar a RAPS municipal.

Meta 4.1.1

- Reestruturar leitos psiquiátricos;
- Ampliar atendimentos CAPS;
- Implantar matriciamento em 100% das UBS.

Ano	Meta
-----	------

2026	65%
------	-----

2027	75%
------	-----

2028	85%
------	-----

2029	90%
------	-----

DIRETRIZ 5 – Vigilância em Saúde

Objetivo 5.1

Fortalecer vigilância e prevenção.

Meta 5.1.1

Reduzir sífilis congênita e ampliar ações preventivas.

Ano	Meta
-----	------

2026	75%
------	-----

2027	80%
------	-----

2028	85%
------	-----

2029 95%

DIRETRIZ 6 – Assistência Farmacêutica

Objetivo 6.1

Garantir acesso aos medicamentos essenciais.

Meta 6.1.1

Manter abastecimento regular acima de 90%.

Ano	Meta
-----	------

2026	75%
------	-----

2027	85%
------	-----

2028	90%
------	-----

2029	90%
------	-----

DIRETRIZ 7 – Regionalização

Objetivo 7.1

Integrar Piedade à rede regional.

Meta 7.1.1

Participar integralmente das pactuações regionais prioritárias.

Ano	Meta
-----	------

2026	70%
------	-----

2027	80%
------	-----

2028	90%
------	-----

2029	100%
------	------

DIRETRIZ 8 – Sustentabilidade da Gestão

Objetivo 8.1

Garantir execução mínima anual das ações previstas.

Ano	Meta
-----	------

2026	70%
------	-----

2027 80%

2028 90%

2029 95%

DIRETRIZ 9 – Participação Social

Objetivo 9.1

Fortalecer Conselho Municipal e Ouvidoria.

Ano	Meta
-----	------

2026	70%
------	-----

2027	80%
------	-----

2028	90%
------	-----

2029	100%
------	------

DIRETRIZ 10 – Gestão do Trabalho

Objetivo 10.1

Fortalecer educação permanente e valorização profissional.

Ano	Meta
-----	------

2026	70%
------	-----

2027	80%
------	-----

2028	80%
------	-----

2029	100%
------	------

6. INTEGRAÇÃO COM DIGISUS, PAS E RAG

O PMS será operacionalizado por meio de Programações Anuais de Saúde, monitorado continuamente pelo DigiSUS Gestor e avaliado anualmente por Relatórios de Gestão, garantindo:

- Rastreabilidade de metas;
- Compatibilidade orçamentária;
- Transparência;
- Prestação de contas;

- Controle externo.
-

7. REGIONALIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Piedade atuará de forma integrada com:

- Ministério da Saúde;
 - Secretaria de Estado da Saúde;
 - DRS/GVS Sorocaba;
 - CIR;
 - CIB;
 - Municípios da região.
-

8. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O planejamento financeiro observará:

- Fundo Municipal de Saúde;
 - Captação de recursos estaduais e federais;
 - Emendas parlamentares;
 - Programas ministeriais;
 - Execução compatível com PAS;
 - Prestação de contas sistemática.
-

9. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL

Serão fortalecidos:

- Conselho Municipal de Saúde;
 - Conferências;
 - Ouvidoria;
 - Transparência ativa;
 - Audiências públicas.
-

10. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Prioridades:

- Capacitação técnica;

- Humanização;
 - Protocolos;
 - Qualificação contínua;
 - Valorização profissional.
-

11. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA

O PMS será acompanhado mediante:

- Indicadores;
 - PAS;
 - RAG;
 - DigiSUS;
 - Auditorias;
 - Conselho Municipal;
 - Controle interno e externo.
-

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Piedade 2026–2029 constitui instrumento estratégico de consolidação da política pública de saúde municipal, orientando expansão, qualificação, sustentabilidade e governança do SUS local, em consonância com as políticas nacionais e estaduais.

13. ANEXOS TÉCNICOS

Anexo I – Quadro Consolidado de Metas

Anexo II – Indicadores DigiSUS

Anexo III – Compatibilização PAS/PPA/LDO/LOA

Anexo IV – Regionalização e Pactuações

Anexo V – Cronograma de Monitoramento

Prefeitura Municipal de Piedade/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Quadriênio 2026–2029

Estruturei a versão definitiva do Plano Municipal de Saúde de Piedade 2026–2029 em formato institucional completo, com organização editorial pronta para:

- Word oficial
- PDF para publicação
- Conselho Municipal de Saúde
- DigiSUS
- Audiências públicas
- Prestação de contas
- Uso administrativo e jurídico

O material já está diagramado com:

- Capa técnica
- Sumário
- Títulos hierarquizados
- Diretrizes completas
- Quadros de metas
- Estrutura ministerial
- Base legal
- Monitoramento
- Regionalização
- Sustentabilidade financeira
- Controle social
- Anexos técnicos

Agora você pode revisar, complementar dados locais (CNES, população, orçamento, indicadores específicos) e converter para versão final institucional para impressão ou publicação oficial.